



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º02/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Sirlene da Silva”.

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, e o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 87, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 1.417/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaciara-MT; Lei Municipal n.º 1.211/2009, que dispõe sobre a reformulação da carreira dos profissionais da Educação Básica do Sistema Público Educacional do Município de Jaciara/MT e da Lei n.º 2.071/2022, que versa acerca da reposição salarial dos vencimentos dos servidores efetivos deste município/MT, bem como §5º do Art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103, de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora, **Sra. Sirlene da Silva**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 836.561 SSP-MT, inscrita no CPF nº 551.378.301-00, servidora efetiva, no cargo de Professora, Padrão “C”, Classe “08”, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, devidamente matriculada sob nº 384, contando com **25 anos, 01 mês e 05 dias como tempo exclusivo na função de magistério**, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREV-JACI** n.º. **2022.04.02418P**, a partir de **01/01/2023** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara-MT, 03 de Janeiro de 2023.

MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal